

TC 025.046/2013-6

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Responsáveis: Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Delcampo - Agroleite Comercial de Alimentos Ltda.

Interessado: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Advogados: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663), Edward Johnson G. de Abrantes (OAB/PB 10.827), Bruno Lopes de Araújo (OAB/RN 7.588-A), Rafael Santiago Alves (OAB/PB 15.975), Danilo Sarmento R. Medeiros (OAB/PB 17.586), Arthur Sarmento Sales (OAB/PB 18.081) e Arthur Martins M. Navarro (OAB/PB 10.995-E)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 1934/2013-TCU/SECEX-PB (peça 10; AR à peça 13), endereçado à empresa Delcampo - Agroleite Comercial de Alimentos Ltda., retornou com a informação de “mudou-se”;
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal e à lista da companhia telefônica local; não se logrou encontrar novo endereço para a empresa responsável (peça 23), sendo possível, entretanto, a identificação do Sócio-Administrador, Sr. Pedro de Alcântara Martins Júnior (CPF 195.501.384-53), com o correspondente endereço (peça 24, p.1);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;
5. Elaborem-se as seguintes comunicações:
 - 1) citação à empresa Delcampo - Agroleite Comercial de Alimentos Ltda. (CNPJ 09.612.676/0001-00), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*;

- 2) comunicação para o Sr. Pedro de Alcântara Martins Júnior (CPF 195.501.384-53), Sócio-Administrador da empresa, encaminhando, em anexo, cópia da citação objeto do Edital acima especificado:

Avenida Dom Bosco, s/n – Cristo Redentor

João Pessoa - PB

58.071-000

6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 12/2/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor